# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itararé**
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Câmara Municipal de Itararé**
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itararé, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições, faz saber a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 09.2 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, para a apresentação de documentos a fim de comprovar os pré-requisitos (escolaridade e residência), condição indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde.

**a) do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, contrato de locação, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

**b) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Conforme indicado no quadro abaixo, os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos entre os **dias 17 e 21 de agosto de 2026, das 09h00 às 16h00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, Rua Major Queirós, nº 312, portão 1 – Centro – Itararé/SP.**

**Cargo: ESF – VILA SANTA TEREZINHA (EQUIPE AZUL)**

| Classificação | Nome | Inscrição |
|---|---|---|
| 5º | ERICA APARECIDA MARQUES LOPES | 200787939 |

**Cargo: UBS II - CENTRAL**

| Classificação | Nome | Inscrição |
|---|---|---|
| 8º | EMILENE EGEN | 200789764 |

9.2.1. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado no Edital de Convocação.

9.3. A documentação relativa ao cumprimento dos pré-requisitos será analisada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ.

9.3.1. O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do concurso público, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva

O Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde será realizado na cidade de ITARARÉ-SP, em datas e local a serem divulgados através de Edital de Convocação específico.

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do concurso público para verificação das datas e local do curso.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas divulgadas.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

Itararé, 14 de agosto de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

*Chefe do Departamento de Recursos Humanos*

.....